

Em 12 de dezembro de 2019

IMÓVEL: Um terreno situado na esquina formada pela Rua Alzira Camargo e Rua Congonhas, no Bairro de Rudge Ramos, medindo 17,00 metros de frente para a Rua Alzira Camargo, tendo igual largura na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado direito, de quem da Rua Alzira Camargo olha para o imóvel, com o prédio de nº 298 da referida rua; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o alinhamento predial da Rua Congonhas; e nos fundos com o prédio de nº 915 da Rua Brasil, esquina com a Rua Congonhas, e também com o prédio de nº 911 da Rua Brasil, encerrando a área de 425,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 012.036.002.000 e 012.036.017.000.

PROPRIETÁRIOS: MANUEL TRUJILLO MEDINA, aposentado, RNE nº W-135.152-4-SRE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 460.214.778-04, casado desde 14 de março de 1950, na cidade de Salobreña, Província de Granada, Espanha, na vigência das Leis adotadas naquele País, com JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA, do lar, RNE nº W-339.900-V-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 076.111.018-62, ambos espanhóis, residentes e domiciliados na Rua Frei Rolim, nº 128, Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo/SP; e JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, espanhol, comerciante, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 460.215.078-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12 de janeiro de 1974, com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, também conhecida como MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES, brasileira, empresária, RG nº 5.612.614-1-SSP/SP, CPF/MF nº 260.806.598-33, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 60, apartamento nº 111, Moema, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 63.538, feita aos 10 de setembro de 1974, às folhas 61, do Livro 3-AA, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.1, em 12 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.511, de 02 de dezembro de 2019.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 27 de março de 2017, Livro nº 2.556, Folhas 269/278, e Escritura Pública Retificativa lavrada aos 25 de setembro de 2017, Livro nº 2.584, Folha 75, ambas no 10º Tabelião de Notas da Comarca da Capital/SP, apresentadas na forma de Certidão, expedidas aos 10 de

Continua no Verso

matrícula
165.513folha
1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

janeiro de 2018, em decorrência do ÓBITO da coproprietária JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA, ocorrido aos 12 de junho de 2016, a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor proporcional atribuído de R\$245.025,66, foi PARTILHADA da seguinte forma: parte ideal de 1/2 ou 50% da referida fração, correspondente a 1/4 ou 25% da integralidade do imóvel para o viúvo meeiro MANUEL TRUJILLO MEDINA; e parte ideal de 1/2 ou 50% da referida fração, correspondente a 1/4 ou 25% da integralidade do imóvel para o herdeiro filho JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12 de janeiro de 1974, com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, também conhecida como MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES, todos anteriormente qualificados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Valide aqui
este documento

O Bel. André de Azevedo Palmeira,
Oficial do 1º Registro de Imóveis de
São Bernardo do Campo, Estado de
São Paulo,

CERTIFICA atendendo a pedido de parte interessada, revendo no Cartório a seu cargo, nos Livros do Registro, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1 - REGISTRO

TRANSCRIÇÃO.....: **63.538 LIVRO 3-AA Fls. 061.**

DATA.....: 10 de setembro de 1974.

TÍTULO.....: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de junho de 1974, de notas do 3º Tabelião de São Bernardo do Campo.

VALOR.....: Cr\$180.000,00.

2 - IMÓVEL

Um terreno sem benfeitorias, situado a Rua Dona Alzira Camargo, Bairro de Rudge Ramos, o qual mede 17,00 metros de frente para a referida Rua Dona Alzira Camargo, fazendo esquina com a Rua Congonhas, antiga Rua 5, onde mede 25,00 metros da frente aos fundos, do outro lado mede também 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Clowis Joly de Lima, ou sucessores e nos fundos, onde mede 17,00 metros confronta com propriedade de Yamamoto Hideo ou sucessores, encerrando a área de 425,00 metros quadrados. Havido dito imóvel por força da transcrição nº1.753 deste Registro.

3 - PESSOAS

TRANSMITENTES: JOSEFA RUGNA, também conhecida por JOSEFA RUNHA, brasileira, viúva.

ADQUIRENTES: MANUEL TRUJILLO MEDINA, espanhol, casado com JOSEFA RODRIGUES GARCIA; e JOSÉ TRUJILLO RODRIGUES, espanhol, casado com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES.

Rua Frei Gaspar, 480 - Centro - CEP: 09720-440 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Tel: (11) 4128-1400 - E-mail: ri@1risbc.com.br - www.1risbc.com.br

Assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - ESCRIVENTE - 09/03/2026 às 14:27:40

Prot. 927.349 - Pág.: 1 / 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR5V4-GYZ6Q-43JSX-BWZJU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR5V4-GYZ6Q-43JSX-BWZJU>

4 - AVERBAÇÕES

a) Feita em 12 de dezembro de 2019, pela qual verifica-se que nos termos do artigo 167, inciso II, "13" da Lei nº 6.015/73 e com base na relação de logradouros oficiais do Município de São Bernardo do Campo/SP, para constar que a Rua Dona Alzira Camargo, referida nesta transcrição, denomina-se atualmente RUA ALZIRA CAMARGO. **b)** Feita em 12 de dezembro de 2019, pela qual verifica-se que ns termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 27 de março de 2017, Livro nº 2.556, Folhas 269/278, e Escritura Pública Retificativa lavrada aos 25 de setembro de 2017, Livro nº 2.584, Folha 75, ambas no 10º Tabelião de Notas da Comarca da Capital/SP, apresentadas na forma de Certidão, expedidas aos 10 de janeiro de 2018, e instruídas com a Certidão de Casamento expedida aos 17 de agosto de 2016, pelo Registro Civil de Salobreña, Província de Granada, na Espanha, Tomo nº 3, Página 60V, 2ª Seção, devidamente traduzida e registrada junto ao 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 2.121.616, para constar que os coproprietários MANUEL TRUJILLO MEDINA, e sua esposa, cuja grafia correta do nome é JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA, espanhola, ambos anteriormente qualificados, são casados desde 14 de março de 1950, na cidade de Salobreña, Província de Granada, Espanha, na vigência das Leis adotadas naquele País. **c)** Feita em 12 de dezembro de 2019, pela qual verifica-se que nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, e Escritura Pública Retificativa referidas na AV.1, instruídas com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida aos 14 de setembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, Comarca da Capital/SP, assento nº 35.274, às folhas 204, do Livro B nº 134, para constar que demais coproprietários do imóvel, cuja as grafias corretas dos nomes são, respectivamente, JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ e sua esposa MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, também conhecida como MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES, ambos anteriormente qualificados, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12 de janeiro de 1974; e também para constar que o imóvel objeto desta transcrição **foi matriculado sob o nº165.513.**

5 - ENCERRAMENTO

CERTIFICA MAIS que o imóvel objeto desta transcrição foi devidamente matriculado sob **nº165.513. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que a presente certidão é extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dá fé.

1ª Circunscrição Imobiliária de São Bernardo de Campo, pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo - 23/10/1891 a 23/12/1912; ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo - 24/12/1912 a 25/12/1927; ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo - 26/12/1927 a 31/08/1931; ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo - 01/09/1931 a 20/11/1942; ao 14º Registro de Imóveis de São Paulo - 21/11/1942 a 07/04/1954; ao 1º Registro de Imóveis de Santo André - 08/04/1954 a 08/10/1955.

A partir de 09/10/1955 ao 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Rua Frei Gaspar, 480 - Centro - CEP: 09720-440 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Tel: (11) 4128-1400 - E-mail: ri@1risbc.com.br - www.1risbc.com.br

Assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - ESCRIVENTE - 09/03/2026 às 14:27:40

Prot. 927.349 - Pág.: 2 / 3

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as **16** horas do dia útil anterior. **SÃO BERNARDO DO CAMPO, 09 de março de 2026.**



Valide aqui
este documento

Emolumentos: R\$ 45,88
A Sefaz/SP: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,94
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,54

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nº SELO: 1223173C3927349001353826K
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART. 12, LEI 11.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR5V4-GYZ6Q-43JSX-BWZJU>

Rua Frei Gaspar, 480 - Centro - CEP: 09720-440 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Tel: (11) 4128-1400 - E-mail: ri@1risbc.com.br - www.1risbc.com.br

Assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - ESCRIVENTE - 09/03/2026 às 14:27:40

Prot. 927.349 - Pág.: 3 / 3